

PORTARIA MUNICIPAL Nº 240 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 733 DE 15 DE MARÇO DE 2007, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais a Educação - Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº. 733 de 15 de março de 2007 e suas alterações posteriores, para o Biênio compreendido o **período de 02/06/2017 a 02/06/2019**, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO	CPF
Titular - Carmen Lucia Rodrigues Moura Suplente - Marcos Antônio dos Santos Lima	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	781.521.511-49
Titular - Rosenilda Lima Almeida Suplente - Suzany Passarello Araújo		871.216.971-49
Titular - Josefa Claudiceia Xavier de Lima Suplente - Orlando Cesar Schwarz	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	792.651.035-15
Titular - Leika de Almeida Alexandre Suplente - Sônia Cristina de S. Araújo	DIRETORES DA ESCOLA PÚBLICA	514.424.001-10
Titular - Marcia Cristina P de Oliveira Suplente - Jucilaine Vilarinho de Almeida	SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO	815.294.143-34
Titular - Irlene Maria Dionizio dos Santos Suplente - Elisangela Alencar C da Silva	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	897.769.251-20
Titular - Aila Maria da Silva Suplente - Rosimar Pereira da S de Jesus		879.985.481-34
		532.005.271-53
		603.942.181-91
		488.473.301-06
		650.203.164-15
		000.756.951-38
		023.095.291-76
		020.190.961-88

Titular - Dayana Darly Santos de Lima Titular - Mariana Ribeiro de Lima Suplente - Evellyn Marilaine M. Almeida Suplente - Marcelly de Freitas Mascarenhas	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, SENDO 01 INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS.	061.945.701-56 061.733.121-90 055.490.661-90 055.768.551-67
Titular - Marisa Batista de Santana Suplente - Adriana da Silva Santos	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	030.432.568-67 985.727.924-49
Titular - Bernadete Conceição A. de Araújo Suplente - Larriane Silva do Nascimento	CONSELHO TUTELAR	495.521.471-15 032.929.781-30

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, não serão remunerados, devendo os serviços ser considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - O mandato dos Membros ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 240 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 733 DE 15 DE MARÇO DE 2007, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais a Educação - Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº. 733 de 15 de março de 2007 e suas alterações posteriores, para o Biênio compreendido o **período de 02/06/2017 a 02/06/2019**, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO	CPF
Titular - Carmen Lucia Rodrigues Moura Suplente - Marcos Antônio dos Santos Lima	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	781.521.511-49
Titular - Rosenilda Lima Almeida Suplente - Suzany Passarello Araújo		871.216.971-49 792.651.035-15 514.424.001-10
Titular - Josefa Claudiceia Xavier de Lima Suplente - Orlando Cesar Schwarz	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	815.294.143-34 897.769.251-20
Titular - Leika de Almeida Alexandre Suplente - Sônia Cristina de S. Araújo	DIRETORES DA ESCOLA PÚBLICA	879.985.481-34 532.005.271-53
Titular - Marcia Cristina P de Oliveira Suplente - Jucilaine Vilarinho de Almeida	SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO	603.942.181-91 488.473.301-06
Titular - Irlene Maria Dionizio dos Santos Suplente - Elisangela Alencar C da Silva Titular - Aila Maria da Silva Suplente - Rosimar Pereira da S de Jesus	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	650.203.164-15 000.756.951-38 023.095.291-76 020.190.961-88

Titular - Dayana Darly Santos de Lima Titular - Mariana Ribeiro de Lima Suplente - Evellyn Marilaine M. Almeida Suplente - Marcelly de Freitas Mascarenhas	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, SENDO 01 INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS.	061.945.701-56 061.733.121-90 055.490.661-90 055.768.551-67
Titular - Marisa Batista de Santana Suplente - Adriana da Silva Santos	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	030.432.568-67 985.727.924-49
Titular - Bernadete Conceição A. de Araújo Suplente - Larriane Silva do Nascimento	CONSELHO TUTELAR	495.521.471-15 032.929.781-30

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, não serão remunerados, devendo os serviços ser considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - O mandato dos Membros ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 240 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 733 DE 15 DE MARÇO DE 2007, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais a Educação - Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº. 733 de 15 de março de 2007 e suas alterações posteriores, para o Biênio compreendido o **período de 02/06/2017 a 02/06/2019**, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO	CPF
Titular - Carmen Lucia Rodrigues Moura Suplente - Marcos Antônio dos Santos Lima	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	781.521.511-49
Titular - Rosenilda Lima Almeida Suplente - Suzany Passarello Araújo		871.216.971-49 792.651.035-15 514.424.001-10
Titular - Josefa Claudiceia Xavier de Lima Suplente - Orlando Cesar Schwarz	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	815.294.143-34 897.769.251-20
Titular - Leika de Almeida Alexandre Suplente - Sônia Cristina de S. Araújo	DIRETORES DA ESCOLA PÚBLICA	879.985.481-34 532.005.271-53
Titular - Marcia Cristina P de Oliveira Suplente - Jucilaine Vilarinho de Almeida	SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO	603.942.181-91 488.473.301-06
Titular - Irlene Maria Dionizio dos Santos Suplente - Elisangela Alencar C da Silva Titular - Aila Maria da Silva Suplente - Rosimar Pereira da S de Jesus	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	650.203.164-15 000.756.951-38 023.095.291-76 020.190.961-88

Titular - Dayana Darly Santos de Lima Titular - Mariana Ribeiro de Lima Suplente - Evellyn Marilaine M. Almeida Suplente - Marcelly de Freitas Mascarenhas	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, SENDO 01 INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS.	061.945.701-56 061.733.121-90 055.490.661-90 055.768.551-67
Titular - Marisa Batista de Santana Suplente - Adriana da Silva Santos	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	030.432.568-67 985.727.924-49
Titular - Bernadete Conceição A. de Araújo Suplente - Larriane Silva do Nascimento	CONSELHO TUTELAR	495.521.471-15 032.929.781-30

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, não serão remunerados, devendo os serviços ser considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - O mandato dos Membros ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 240 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 733 DE 15 DE MARÇO DE 2007, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais a Educação - Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº. 733 de 15 de março de 2007 e suas alterações posteriores, para o Biênio compreendido o **período de 02/06/2017 a 02/06/2019**, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO	CPF
Titular - Carmen Lucia Rodrigues Moura Suplente - Marcos Antônio dos Santos Lima Titular - Rosenilda Lima Almeida Suplente - Suzany Passarello Araújo	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	781.521.511-49 871.216.971-49 792.651.035-15 514.424.001-10
Titular - Josefa Claudiceia Xavier de Lima Suplente - Orlando Cesar Schwarz	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	815.294.143-34 897.769.251-20
Titular - Leika de Almeida Alexandre Suplente - Sônia Cristina de S. Araújo	DIRETORES DA ESCOLA PÚBLICA	879.985.481-34 532.005.271-53
Titular - Marcia Cristina P de Oliveira Suplente - Jucilaine Vilarinho de Almeida	SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO	603.942.181-91 488.473.301-06
Titular - Irlene Maria Dionizio dos Santos Suplente - Elisangela Alencar C da Silva Titular - Aila Maria da Silva Suplente - Rosimar Pereira da S de Jesus	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	650.203.164-15 000.756.951-38 023.095.291-76 020.190.961-88

Titular - Dayana Darly Santos de Lima Titular - Mariana Ribeiro de Lima Suplente - Evellyn Marilaine M. Almeida Suplente - Marcelly de Freitas Mascarenhas	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, SENDO 01 INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS.	061.945.701-56 061.733.121-90 055.490.661-90 055.768.551-67
Titular - Marisa Batista de Santana Suplente - Adriana da Silva Santos	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	030.432.568-67 985.727.924-49
Titular - Bernadete Conceição A. de Araújo Suplente - Larriane Silva do Nascimento	CONSELHO TUTELAR	495.521.471-15 032.929.781-30

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, não serão remunerados, devendo os serviços ser considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - O mandato dos Membros ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal